



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2017

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do empresário e político FLÁVIO ANTUNES, ocorrido na tarde do dia 18 de dezembro corrente, na cidade paranaense de Paranavaí.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do empresário e político **FLÁVIO ANTUNES**, ocorrido na tarde do dia 18 de dezembro corrente, na cidade paranaense de Paranavaí.

JUSTIFICAÇÃO

O conceituado empresário e ex-deputado federal, **Flávio Luís Moreira Antunes**, faleceu na Santa de Casa de Paranavaí, onde se encontrava internado desde o dia dois de dezembro último. Uma perda irreparável para o Paraná e especialmente para Paranavaí, cidade que adotou desde os idos de 1984. Carioca de nascimento honrou o Estado do Paraná e contribuiu para o seu desenvolvimento econômico e social.

Aos 44 anos, no auge de sua vitalidade empreendedora, ele partiu deixando um rastro de imensa saudade e reconhecida competência. Flavio Antunes foi um dos fundadores (pioneiro) e presidente do Conselho do Jovem Empresário de Paranavaí no período compreendido entre os anos de 2000 e 2002.



SF/17801.11252-26

Foi diretor da Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP) e ocupou uma cadeira na Câmara Federal como primeiro suplente do PSDB em 2010.

Seu espírito de liderança era reconhecido em toda comunidade de Paranavaí e região. Atualmente exercia com louvor a secretaria-executiva do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental (**CICA**).

O importante consórcio como tão bem definia Flavio Antunes, “tem a missão de promover a integração entre os municípios consorciados com soluções sustentáveis para a sociedade, além de contribuir para gestões mais ágeis e eficientes da administração pública para garantir o acesso da população a serviços de qualidade”.

A lacuna é incomensurável e nos entristece vê-lo partir tão subitamente. À Andreia de Araujo Campos Antunes, sua esposa, e sua amada filha Maria Vitória, e todos os seus familiares, nossa profunda consternação.

Por tudo isso, estou certo, o competente empresário e ex-deputado federal Flávio Antunes se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017

Senador **ALVARO DIAS**

